



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 07 de Março de 2024 às 14:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-8692024, Código de validação: A774665AF9.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 8692024**  
**( relativo ao Processo 44882024 )**  
**Código de validação: A774665AF9**

**Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Materiais Permanentes**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

**À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,**

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para aquisição de materiais permanentes (fogões elétricos, escada, caixa de som amplificada vertical, carrinhos, lixeira para coleta seletiva, trena digital), cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no Termo de Referência, mediante Dispensa Eletrônica, no valor total estimado de **R\$ 15.428,75 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo MEMORANDO Nº 52 - DISPENSA ELETRÔNICA (FOGÕES, ESCADA, CAIXA DE SOM, CARRINHOS, PORTA BANER, LIXEIRA.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria**

**Jurídica.**

*assinado eletronicamente em 07/03/2024 às 14:36 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA